

O descaminho de vinhos na tri-fronteira entre Dionísio Cerqueira/SC, Barracão/PR e Bernardo de Irigoyen/MNES

*Guilherme Cícero Moreira Maran¹
Eric Gustavo Cardin²*

Resumo: As cidades de Dionísio Cerqueira/SC, Barracão/PR e Bernardo de Irigoyen na Argentina, são separadas por fronteira seca. Constituem centros conurbados, apenas separados pelo Parque Turístico Ambiental e uma linha de divisa cartográfica. O turismo de compras é um dos principais catalizadores da economia local, movimentando o comércio, hotelaria e restaurantes de ambos os lados da fronteira, além de gerar emprego e renda para a população. No início dos anos 2000, em decorrência da grave crise financeira vivida pela Argentina, o comércio de vinhos argentinos ganhou grande protagonismo, atraindo milhares de turistas brasileiros que vem em busca dos melhores e mais exclusivos vinhos elaborados na Argentina. Os preços competitivos e a ampla variedade de marcas, rótulos e variedades disponíveis nas vinotecas de Bernardo de Irigoyen/MNES, fez nascer na Tri-Fronteira um novo ramo de trabalho informal, conhecido popularmente como “contrabando” de vinhos, que consiste no transporte de caixas vinhos para as cidades maiores do litoral catarinense, Curitiba ou Serra Gaúcha para posterior revenda. O presente artigo visa dialogar entre as categorias do “legal e do ilegal”, ou como o “ilegal, mas moralmente aceitável” se comportam no contexto do comércio do vinho argentino na Tri-Fronteira.

Palavras-chave: Tri-Fronteira. Vinho. Descaminho. Contrabando.

¹ Graduado em Direito com especialização e atuação em Direito Previdenciário. Atua também como Somelier. Contato: guilhermemaran@hotmail.com

² Doutor em Sociologia. Pós-doutorado em Antropologia Social. Professor Associado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. Contato: eric.cardin@unioeste.br

The “smuggling/contraband” of wine on the tri-border between Dionísio Cerqueira/SC, Barracão/PR and Bernardo de Irigoyen/MNES

Abstract: The cities of Dionísio Cerqueira/SC, Barracão/PR and Bernardo de Irigoyen/MNES in Argentina are separated by a dry border. They constitute conurbated centers, only separated by the Environmental Tourist Park and an imaginary border line. Shopping tourism is one of the main catalysts for the local economy, driving commerce, hotels and restaurants on both sides of the border, in addition to generating employment and income for the population. In the early 2000s, as a result of the serious financial crisis experienced by Argentina, the Argentine wine trade gained great prominence, attracting thousands of Brazilian tourists who come in search of the best and most exclusive wines made in Argentina. The competitive prices and the wide variety of brands, labels and varieties available in the wineries of Bernardo de Irigoyen/MNES, gave rise to a new branch of informal work, popularly known as “smuggling” of wines, which consists in Transportation of wine boxes to the larger cities on the coast of Santa Catarina, Curitiba or Serra Gaúcha, for later resale. This article aims to discuss the categories of “legal and illegal”, or how “illegal, but morally acceptable” behave in the context of the Argentine wine trade in the Tri-Border.

Keywords: Tri-Border. Wine. Smuggling. Contraband.

Introdução

O presente artigo busca analisar a problemática do descaminho de vinhos argentinos na Tri-Fronteira entre Dionísio Cerqueira/SC, Barracão/PR e Bernado de Irigoyen na Argentina, que ao longo dos últimos vinte anos aumentou e ganhou destaque nacional. Para a elaboração da pesquisa e, conseqüentemente, do presente artigo, utilizou-se de metodologia de pesquisa bibliográfica, análise jornalística e observação direta e pesquisa *in loco* nas vinotecas de Bernardo de Irigoyen/MNES.

Logo de início, destaca-se que um dos fatores que mais impulsionou o comércio de vinhos na região foi a construção do Parque Turístico ambiental entre o Brasil e a Argentina. Essa importante melhoria urbana facilitou o acesso e o trânsito de pessoas entre os dois países, incrementando o fluxo de turistas e facilitando o acesso dos pedestres entre os países.

Com o presente estudo também se pretende fazer uma breve distinção entre os tipos penais do descaminho e do contrabando, eis que, apesar de ser popularmente conhecido como “contrabando de vinhos”, na verdade o tipo penal é o de descaminho, onde as consequências jurídicas são menos gravosas para o infrator. Neste sentido, far-se-á uma análise dos preços praticados nas vinotecas de Bernardo de Irigoyen e das importadoras oficiais de vinhos no Brasil. Como se verá, a diferença de preços é tão grande que incentiva a prática delituosa, atraindo tanto os operadores do descaminho como os consumidores brasileiros amantes de vinhos.

O artigo está organizado em cinco tópicos principais, sendo que o primeiro apresenta um pouco do fascínio que o vinho exerce nas pessoas e o recente crescimento no número de vinotecas na cidade de Bernardo de Irigoyen. O segundo tópico discorre sobre a construção do Parque Turístico Ambiental entre o Brasil e a Argentina e como essa importante obra mudou a dinâmica da sociedade local. O terceiro tópico faz uma distinção legal entre descaminho e contrabando e apresenta, de forma sintética, alguns exemplos da diferença de preços que são encontrados nas vinotecas de Bernardo de Irigoyen e nas importadoras oficiais no Brasil.

Por fim, nos dois últimos tópicos, é apresentado um apanhando recente das últimas ocorrências policiais envolvendo o descaminho de vinhos, sua repercussão na imprensa local e a dinâmica de como isso funciona na prática nos municípios que compõe a Tri-Fronteira. Espera-se que, com os elementos apresentados, fique demonstrado que a prática do descaminho é algo corriqueiro, que está arraiado no cerne sociocultural da Tri-Fronteira e que não pode ser ignorado.

O fascínio do vinho e o *boom* das vinotecas e do descaminho em bernado de irigoyen/mnes

Para iniciarmos o presente estudo, cabe questionar o leitor sobre algo que parece banal, mas muito importante para o estudo realizado: Vinho? O que é vinho?

Na Itália, na região de Barolo, no Piemonte, o vinho ali produzido com a uva Nebbiolo é conhecido com o “Vinho dos Reis; ou o Rei dos vinhos”, segundo narra Saul Galvão (1997, p. 115). Já no sul da França, na região de *Chateauneuf du Pape*, conforme descrito por Karen Macneil, (2001, p. 216), as garrafas dos vinhos produzidos são grafadas com o brasão papal, uma referência ao tempo em que a sede do papado saiu de Roma para a cidade de Avignon em 1309. Essas são apenas algumas das referências da importância que o vinho teve e tem na história mundial e do fascínio que ele gera nas pessoas.

Para o escritor inglês Hugh Johnson (1999, p. 16), “já era maravilhoso o bastante que o suco de uva adquirisse uma alma peculiar. Que conseguisse, nas circunstâncias adequadas, transmutar seu espírito vigoroso em algo incomensuravelmente mais precioso era uma proeza que o convertia numa dádiva divina, digna de reis”. Na *Bíblia Sagrada*, no livro de Gênesis, capítulo 9, versículos 21-23, consta que “Noé, que era agricultor, plantou uma vinha. Tendo bebido vinho, embriagou-se, e apareceu nu no meio de sua tenda”.

E é atrás dessa suposta aura nobre, quase que celestial, que milhares de consumidores visitam a Tri-Fronteira todos os anos, atraídos pela inegável qualidade do vinho argentino e pelo preço atrativo que encontram nas vinotecas de Bernardo de Irigoyen. Segundo a Organização Internacional da Vinha e do Vinho – OIV, a Argentina é o sétimo maior produtor de vinhos do mundo, com uma produção anual de cerca de 11.451 milhões de hectolitros e com o consumo médio per capita de 23,8 litros por habitante/ano (OIV, 2021). Esses valores são bem superiores aos do Brasil, que segundo a OIV, produz 3.200 milhões de hectolitros e consome 2,1 litros por habitante/ano.

E é esse o tema que esse artigo pretende abordar, trazendo um pouco da realidade acerca do descaminho de vinhos na região da Tri-Fronteira entre Dionísio Cerqueira/SC, Barracão/PR e Bernardo de Irigoyen/MNES.

Dionísio Cerqueira/SC, Barracão/PR e Bernardo de Irigoyen/MNES, formam um conjunto conurbado de cidades sem divisa física. Apenas uma pequena faixa da divisa é feita pelo rio Peperi-Guaçu, mas onde também é possível cruzar caminhando. Na prática, não existe divisa entre as cidades, inclusive sendo bastante frequente a confusão de localização para quem visita à região.

Figura 1: Mapa sintético com a localização dos três municípios da Tri-Fronteira.



Fonte: Wikipédia (2024).

Mas então, o que é vinho? Segundo o artigo 3º, da Lei 7.678/88 (Lei do Vinho), “vinho é a bebida obtida pela fermentação alcoólica do mosto simples de uva sã, fresca e madura”, sendo vedada a utilização de sua denominação para produtos obtidos de quaisquer outras matérias-primas.

No final dos anos 2000 e início de 2001, a Argentina passava por uma grave crise financeira que levou o então governo da época a desvalorizar o peso em relação ao dólar. Esta medida ficou conhecida como *Corralito*. Até então os vinhos argentinos eram caros e seu preço era dolarizado. Com a desvalorização do peso argentino, os preços começaram a ser atrativos para o consumidor brasileiro, que na época já contava com o real forte e inflação controlada.

No final dos anos 2000, a cotação do dólar em real era de R\$ 1,87 (um real e oitenta e sete centavos), passando para R\$ 1,94 (um real e noventa e quatro centavos) em janeiro de 2001. Com isso, para o turista brasileiro, os preços passaram a ser bem atrativos, fazendo com que inúmeros comerciantes argentinos investissem com a comercialização de

Em cada um desses locais é possível chegar a pé, fazer compras e retornar ao Brasil sem precisar passar pelas aduanas oficiais argentina e brasileira, o que facilita muito a negociação e a aquisição de vinhos para revenda, considerando que o comprador não sofrerá qualquer tipo de fiscalização pelas autoridades aduaneiras.

A construção do Parque Turístico Ambiental

Entre os anos 2010 e 2011, deu-se início a construção do Parque Turístico Ambiental entre o Brasil e a Argentina. Esse importante projeto trouxe mudanças a Tri-Fronteira, ampliando as possibilidades de comércio local, melhorando a integração entre as populações brasileira e argentina e estimulando a abertura de novas empresas e a criação de empregos.

Financiado com recursos federais do Brasil e Argentina, estaduais de Santa Catarina, Paraná e Misiones, e municipais de Dionísio Cerqueira, Barracão e Bernardo de Irigoyen, a criação do Parque Turístico Ambiental foi de grande importância para o desenvolvimento local, aportando beleza, trazendo mobilidade e qualidade de vida a todas as pessoas que vivem e que visitam a Tri-Fronteira.

O projeto inicial consistia na revitalização da faixa de fronteira com construção de grandes lagos na divisa entre os dois países. Também com o embelezamento paisagístico, instalação de iluminação pública, bancos, banheiros públicos, construção de quadra poliesportiva e de passeios públicos ao longo de toda a divisa entre o Brasil e a Argentina, possibilitando que as pessoas pudessem caminhar e fazer passeios de forma livre e sem barreiras.

Antes da criação do Parque Turístico Ambiental era obrigatória a passagem das pessoas pelas aduanas de turismo de Dionísio Cerqueira e de Bernardo de Irigoyen. Não existia outro caminho! Obrigatoriamente todas as pessoas que vinham visitar a Argentina tinham que passar pela aduana brasileira e pela aduana argentina.

Segundo pontuou Ferrari (2019, p. 7) em seu trabalho sobre as cidades gêmeas, o “seu diferencial não está apenas na singularidade do limite internacional que permite fácil acesso entre os dois territórios vizinhos, mas igualmente porque nela se encontra a única passagem seca entre Brasil e Argentina, na qual o território brasileiro em continuidade com o argentino não apresenta rupturas físicas-naturais”.

Conforme se vê pelas fotos abaixo, é possível verificar como era antes da construção do Parque Turístico Ambiental. Era um lugar abandonado, coberto de vegetação rasteira, muito lixo espalhado e com inúmeras construções irregulares no local.

Foto 2 – Imagem do início das obras do Parque Turístico Ambiental.



Fonte: Acerco fotográfico da prefeitura municipal de Dionísio Cerqueira.

Nessa primeira foto é possível verificar a placa de apresentação do projeto e ao fundo a aduana oficial da Argentina. O lago que atualmente serve de divisa entre os dois países estava apenas começando a ser formado, ainda com pouca água, sem a colocação dos tubos de escoamento e sem a construção das calçadas que hoje circundam toda a extensão dos lagos.

Foto 3 – Imagem do início das obras do Parque Turístico Ambiental.



Fonte: Acerco fotográfico da prefeitura municipal de Dionísio Cerqueira.

Foto 4 – Imagem do início das obras do Parque Turístico Ambiental.



Fonte: Acerco fotográfico da prefeitura municipal de Dionísio Cerqueira.

Já nas duas fotos acima é possível verificar como era o ambiente original, com bastante vegetação rasteira, entulho, aspecto de abandono e sem a possibilidade de circulação de pessoas. Atualmente nesses espaços existem calçadas, bancos e parquinhos para crianças, onde a população pode circular livremente entre os dois países sem precisar fazer a sua identificação formal³ na aduana argentina. Essa facilidade de ingresso modificou o acesso de pessoas e turistas na Tri-Fronteira, pois desde então qualquer pessoa pode ir a pé fazer suas compras e voltar pelo mesmo caminho sem precisar ingressar formalmente na Argentina.

Abaixo, a título de comparação, seguem algumas fotos atuais do Parque Turístico Ambiental. Apesar de não estar completamente terminado, é possível ver os passeios públicos que permitem o acesso dos turistas brasileiros ao lado argentino.

³ A identificação formal na aduana argentina consiste na apresentação do documento de identidade (RG ou passaporte) do estrangeiro para registro de entrada e saída do país. No lado brasileiro esse procedimento não é exigido pelas autoridades, sendo livre a passagem dos cidadãos argentinos nas cidades de Dionísio Cerqueira e Barracão.

Foto 5: Imagem atual do acesso à aduna de turismo Argentina, com o Parque Turístico ao fundo.



Fonte: O autor.

A primeira foto acima mostra o caminho oficial entre a aduana brasileira e a aduana argentina, com o lago do Parque Turístico Ambiental ao fundo. Nos finais de semana e feriados formam-se grandes filas de carros de turistas entrando e saindo da argentina para fazer compras.

Foto 6: Acesso principal entre os lagos.



Fonte: O autor.

Foto 7: Acesso pela nascente do Rio Peperi-Guaçu.



Fonte: O autor.

Já as duas fotos acima, mostram os dois principais acessos ao país vizinho que podem ser feitos caminhando. No primeiro acesso, entre os dois lagos do Parque Turístico Ambiental, o turista visualiza diretamente a Vinoteca Casagrande e, no segundo acesso, um pouco mais acima, o turista se depara com o Restaurante e Vinoteca Patagonia, além de poder acessar o Supermercado Ceferino um pouco mais adiante.

Segundo a observação pessoal do autor, que é morador local, com a construção do Parque, esse obstáculo foi superado, pois a partir de então os turistas que vem fazer compras na Tri-Fronteira podem estacionar os carros no lado brasileiro e seguir caminhando até os mercados e vinotecas localizados no lado argentino. Caso o turista pretenda fazer uma compra maior, isso tampouco é um impeditivo, pois os próprios lojistas se comprometem a entregar as compras bem próximo à divisa com o Brasil, o que facilita a tarefa de quem vem comprar uma quantidade maior de vinhos.

Para quem circula pelo Parque Turístico Ambiental, próximo ao supermercado Ceferino⁴, na Argentina, é bastante comum encontrar os trabalhadores argentinos transportando carrinhos carregados com caixas de vinhos em direção ao lado brasileiro e abastecendo os carros dos turistas brasileiros que estão estacionados no local. Certamente que isso facilitou a prática do descaminho de vinhos, já que basta a pessoa atravessar

⁴ Vide mapa anterior da faixa de fronteira.

caminhando o Parque Turístico Ambiental para realizar suas compras, sendo que minutos depois ela recebe sua encomenda no lado brasileiro sem qualquer entrave.

A Receita Federal do Brasil e as Polícias Militares do Paraná e de Santa Catarina fazem a fiscalização dessa zona de fronteira, mas é praticamente impossível acompanhar o fluxo de turistas que visitam a fronteira diariamente. O exíguo efetivo e a extensão do local são sempre citados como os principais problemas a serem enfrentados.

Segundo estimativas oficiais da *Administración Federal de Ingresos Públicos*-AFIP, de Bernardo de Irigoyen, ingressaram oficialmente na Argentina cerca de quinhentos mil brasileiros no ano de 2023. Esse é o número aproximado de pessoas que formalmente ingressam apresentando seus passaportes e identidades.

Do aspecto legal normativo e da diferença de preços praticados no Brasil e na Argentina

O Código Penal Brasileiro, em seus artigos 334 e 334-A, dispõe que descaminho é iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria. A pena para quem comete esse delito é de reclusão de 1 (um) a 4 (quatro) anos. Para o presente estudo, destaca-se que incorre na mesma pena quem vende, expõe à venda, mantém em depósito ou, de qualquer forma, utiliza em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, mercadoria de procedência estrangeira que introduziu clandestinamente no País ou importou fraudulentamente ou que sabe ser produto de introdução clandestina no território nacional.

Como se verá adiante, são exatamente esses os casos mais corriqueiros na Tri-Fronteira, quicá na maioria das fronteiras nacionais, onde pessoas comuns adquirem os produtos no país vizinho para revender em seu país de origem. Popularmente conhecido como “contrabando”, o descaminho dele se distingue em razão do produto comercializado, sendo que, grosso modo, no descaminho se está a tratar do comércio de produtos permitidos, enquanto no contrabando os produtos têm o seu ingresso no país proibido pela legislação vigente.

Como exemplo, pode-se afirmar que a importação de vinhos é uma atividade permitida pela legislação brasileira, enquanto a importação de cigarros não. Nesta senda, o ingresso de vinhos sem o pagamento dos tributos devidos é caso de descaminho, enquanto a importação de cigarros é totalmente proibida e, caso isso ocorra, será o caso de contrabando. O artigo 334-A do Código Penal é claro nesse sentido, dispondo que contrabando é “importar ou exportar mercadoria proibida”: inclusive, a pena para quem comete esse delito é maior, sendo ela de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos.

Feita essa breve, mas necessária conceituação legal, tem-se que o objeto do corrente estudo é exatamente a prática do descaminho de vinhos na Tri-Fronteira, sendo necessário discorrer sobre o principal atrativo para as pessoas que vem a região em busca do vinho argentino. Sejam elas pessoas físicas, cidadãos comuns que adquirem os vinhos para consumo próprio, ou pessoas que os adquirem para revender com o objetivo de lucro, o principal gatilho para esse movimento é a diferença de preços que são praticados pelas importadoras oficiais no Brasil e os preços praticados nas vinotecas de Bernardo de Irigoyen.

Segundo Cardin (2018, p. 310), discorrendo sobre o trabalho e o capitalismo nas fronteiras,

É preciso explicitar que os habitantes das regiões de fronteiras não são diferentes dos moradores de qualquer outra região, o que os marcam é que eles, quando necessitam desenvolver suas práticas sociais e até mesmo escolhas – dentro de todas as limitações impostas pelo capitalismo – encontram nas possibilidades oferecidas pela fronteira uma resposta diferenciada.

Como exemplo, podemos citar alguns vinhos das bodegas Catena Zapata, Aleanna (Gran Enemigo), Luigi Bosca, algumas das mais famosas e premiadas vinícolas argentinas. Seus vinhos são importados no Brasil pelas importadoras Mistral e Decanter, dentre as mais tradicionais e longevas do setor. Vejamos o comparativo de preços:

Tabela 1: comparativo de preços nas vinotecas de Bernardo de Irigoyen e nos sites das importadoras oficiais brasileiras.

BODEGA	VINHO	IMPORTADORA (sites oficiais)	PREÇO NO BRASIL	SUPERMERCADO CEFERINO (ARG.)	VINOTECA GABRIEL (ARG)	VERA VINOS (ARG)
Catena Zapata	Malbec Argentino	Mistral	R\$ 1.270,40	Vinho em falta na data da pesquisa	R\$ 198,00.	R\$ 197,90
Aleanna	Gran Enemigo Gualtallary	Mistral	R\$ 878,85	R\$ 163,20	R\$ 175,00	R\$ 155,50
Luigi Bosca	Malbec	Decanter	R\$ 157,52	R\$ 46,20	R\$ 29,00	R\$ 26,45
Amalaya	Malbec	Decanter	R\$ 129,90	R\$ 22,50	R\$ 19,10	R\$ 19,60
Alto Las Hormigas	Malbec Reserva	World Wine	R\$ 268,00	Vinho em falta na data da pesquisa	R\$ 21,60 ⁵	R\$ 40,80

Fonte: Organizado pelo autor.

Apenas para ilustrar, segue o recorte direto da importadora brasileira Mistral para demonstrar a disparidade de preços entre o preço oficial no Brasil e os preços praticados nas vinotecas de Bernardo de Irigoyen: O vinho em destaque é o Gran Enemigo Gualtallary 2019, da bodega Aleanna. Vejamos:

Figura 3: preço do vinho Gran Enemigo na importadora Mistral.



Fonte: site oficial da importadora Mistral – www.mistral.com.br.

O Gran Enemigo Gualtallary é um dos vinhos mais famosos e premiados da Argentina atualmente. É muito procurado pelos consumidores e por isso é um dos vinhos mais buscados pelos agentes de descaminho. Sua safra 2019 recebeu inéditos 100 (Granata, 2023) pontos

⁵ Consulta de preços no local em 15/07/2024.

(pontuação máxima) de Robert Parker e James Suckling, dois grandes críticos mundiais, o que só fez aumentar a sua procura.

Assim, se considerarmos a disparidade de preços existente, mesmo que o “contrabandista” revenda o vinho pela metade do preço praticado no Brasil, ainda assim ele ganhará mais de 150% (cento e cinquenta por cento) de lucro sobre o valor investido. Nos casos mais extremos, como no exemplo do vinho Alto las Hormigas Reserva, essa diferença pode ultrapassar os 300% (trezentos por cento) de lucro.

De acordo com Salvo (2023, p. 78), discorrendo sobre a questão econômica do descaminho de vinhos,

A ampla disparidade entre os preços praticados na Argentina e os praticados no Brasil desperta o apetite ao risco para a criação de estrutura para operacionalizar o descaminho. Na amostra analisada estimou-se que o diferencial de preços, convertidos em Reais, apresentaram média de 273%, com diferencial mínimo de 98,5% e máximo de 589,3%. Nota-se que quanto maior a diferença, maior será o incentivo para a atividade delituosa.

Conforme acima colocado, diante da facilidade de acesso e grande diferença entre os preços praticados, o descaminho de vinhos na Tri-Fronteira é uma realidade evidente que não parece arrefecer, trazendo consigo, além do turismo de compras, um avanço na informalidade e na criminalidade estruturada, com a chegada de grupos criminosos de outras cidades em busca do lucro fácil oriundo do descaminho de vinhos.

Das recentes apreensões e a repercussão na imprensa local

Em razão da realização deste estudo, buscou-se encontrar na imprensa local e regional notícias e reportagens jornalísticas noticiando a apreensão de vinhos pelas autoridades policiais e alfandegárias. Os principais portais de notícias⁶ da Tri-Fronteira são o Portal Tri, a Rádio

⁶ <https://www.portaltri.com.br>;
<https://jornaldafronteira.com.br>

<https://radiofronteira.com.br>;

Fronteira e o Jornal da Fronteira, que juntos fazem a cobertura jornalística mais completa e abrangente da região.

Informa-se, ainda, que outros jornais e rádios regionais também noticiam apreensões de vinhos com frequência, já que os vinhos oriundos de descaminho entram por Dionísio Cerqueira e Barracão, sendo então transportados, via terrestre, por “passadores de vinho” até os depósitos localizados em cidades maiores, para posteriormente serem distribuídos em todo o Brasil.

Em um sentido mais abrangente, esse processo é um reflexo da mobilidade típica das regiões de fronteiras que, sob a ótica de Souza e Albuquerque (2019, p. 629) informam que,

A mobilidade transfronteiriça significa o deslocamento espacial entre limites internacionais de pessoas, objetos, símbolos, ideias e imaginários que produzem novas dimensões do espaço social transfronteiriços sendo este permeado por desigualdades, diferenças, relações de poder e articulações temporais e espaciais diferenciadas.

Assim, é bastante comum que apreensões de vinhos também sejam realizadas fora de Dionísio Cerqueira e Barracão, nas estradas interestaduais, vias rurais e em outras cidades, pois o transporte de vinhos é constante. Em cerca de dois meses de pesquisas, apenas para se ter uma visão daquilo que foi noticiado na imprensa local, seguem algumas reportagens que refletem bem o comércio de vinhos descaminhados na região, com os links das reportagens e datas de acesso.

Destaque para várias reportagens que noticiaram apreensões de grande quantidade de vinhos e com grande valor agregado. Quantidades de 100 caixas, 125 caixas e o extremo de 1.500 caixas de vinho considerada a maior apreensão da história. Os vinhos comumente utilizados no descaminho são vinhos de maior valor agregado e de bodegas conceituadas, exatamente por serem esses os produtos mais buscados pelo consumidor brasileiro.

Em visita pessoal do autor a uma das vinotecas mais tradicionais de Bernardo de Irigoyen, uma das vendedoras locais, que pediu o anonimato, relatou que os turistas brasileiros buscam os vinhos de alta gama, com maior valor agregado e que são destaque nas revistas especializadas. Segundo ela, “o vinho barato o brasileiro não quer. O que vende é o vinho caro e

famoso”. Acerca das recentes apreensões pelos órgãos de fiscalização que foram noticiadas nos meses de junho e julho de 2024, seguem algumas das reportagens jornalísticas da imprensa local compiladas em ordem cronológica.

04/07/2024 - Polícia Militar apreende vinho descaminhado durante operação. Apreensão de 55 caixas de vinho durante a operação Protetor de Divisas e Fronteiras em Barracão/PR. (Portal Tri, 2024a).

03/07/2024 - DESCAMINHO. Polícia flagra motorista transportando garrafas de vinho cobertas com pano na SC-155. Homem de 62 anos, de Florianópolis, foi flagrado transportando 100 garrafas de vinhos de diversas marcas, oriundas da Argentina (Dalvani, 2024).

20/06/2024 - OPERAÇÃO. Ação conjunta das PMs de SC e PR apreende grande quantidade de vinhos. Operação conjunta resultou na apreensão de 100 caixas de vinho de origem argentina sem o devido despacho aduaneiro. Os veículos e a carga foram encaminhados a Receita Federal de Dionísio Cerqueira. (Portal de Beltrão, 2024a).

11/06/2024 - BARRACÃO. BPFロン apreende bebidas descaminhadas da Argentina durante operação. Durante a operação Protetor de Divisas e Fronteira, em patrulhamento na cidade de Barracão/PR, um veículo foi abordado com 24 caixas de vinho de origem argentina sem os trâmites aduaneiros necessários (Portal Tri, 2024b).

07/06/2024 - Mais de 100 caixas de vinho são apreendidas pela Receita Federal em Pranchita. As mercadorias, provenientes da Argentina, entraram no Brasil sem cumprir os trâmites legais (Junior, 2024).

04/06/2024 - SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE. BPFロン apreende 125 caixas de vinho de origem argentina em operação Protetor de Divisas. Os responsáveis e os veículos foram devidamente qualificados e tanto os veículos quanto o total de 125 caixas de vinho foram apreendidos e entregues a Receita Federal de Santo Antônio do Sudoeste”. (Portal Tri, 2024c).

24/05/2024 - BARRACÃO. Vinhos, azeites e desodorantes são apreendidos pela polícia”. Foram encontradas 115 caixas

de vinho de diversas marcas, 8 garrafas avulsas de vinho, 5 litros de azeite de oliva e 10 caixas de desodorante. (Portal de Beltrão, 2024b).

23/05/2024 - BOM JESUS DO SUL. POLICIAL. Polícia Militar realiza maior apreensão de vinhos da história. Uma operação de monitoramento realizada pela Polícia Militar na BR-163 resultou na apreensão de um caminhão carregado com vinhos de procedência argentina. Ao todo, foram contabilizadas 1.523 caixas de vinhos descaminhados da Argentina (Sommer, 2024).

20/05/2024 - SÃO MIGUEL DO OESTE. Polícia Militar registra ocorrência de descaminho. Na Av. Willy Barth, São Miguel do Oeste/SC, os policiais encontraram 12 caixas de vinho dentro de um veículo. O condutor admitiu que adquiriu a mercadoria na Argentina sem realizar os trâmites aduaneiros necessários (Lima, 2024).

Assim, como demonstrado acima, o descaminho de vinhos na Tri-Fronteira faz parte do cotidiano local, sendo praticamente impossível para as autoridades coibir sua prática. Em rápida pesquisa na imprensa local constatou-se diversas ocorrências noticiando o descaminho, sendo que essas são apenas uma ínfima parte do que realmente acontece, análise esta que carece de um estudo mais aprofundado com dados, entrevistas e estatísticas a ser realizado futuramente.

Como funciona o descaminho de vinhos

É importante conhecer como funciona, na prática, o descaminho de vinhos na Tri-Fronteira entre Bernardo de Irigoyen, Barracão e Dionísio Cerqueira, sua logística, principais agentes envolvidos e a forma como isso acontece diariamente. Também é importante ressaltar que, em sua grande maioria, os vinhos descaminhados são vinhos argentinos legítimos, de bodegas tradicionais argentinas e que são adquiridos por vinotecas igualmente legítimas na cidade de Bernardo de Irigoyen.

Muito se fala que o vinho comercializado em Bernado de Irigoyen é “falsificado”, quando isso, salvo raras exceções, não é verdade. São vinhos originais, legítimos, que são comprados por vinotecas também legítimas e

que posteriormente são adquiridos por consumidores brasileiros que visitam a fronteira em turismo de compras.

Os grupos criminosos que atuam na região e se especializaram no transporte de vinhos ilegalmente introduzidos no Brasil, normalmente utilizam carros pequenos e fazem várias viagens para evitar a fiscalização das autoridades e minimizar os prejuízos em caso de apreensão. Também é comum a compra de propriedades rurais em ambos os lados da fronteira, o que facilita o armazenamento dos vinhos e facilita o seu escoamento, principalmente no período noturno. Como são estradas rurais, não asfaltadas, isso dificulta a fiscalização pelas autoridades policiais e da Receita Federal.

Ao discorrer sobre a situação do garimpo na região norte do Brasil, Silva Neto e Sá (2019, p. 245), afirmam que “se por um lado a estrada de barro dificulta a passagem de pessoas e mercadorias, por outro, também dificulta a inspeção e a vigilância do transporte de pessoas, ouro e de armas na fronteira. O que restringe é também o que propicia, sob aspectos diferentes”.

Os vinhos transportados são então levados para cidades maiores, onde há depósitos clandestinos para o acondicionamento dos vinhos. Apreensões nas cidades de São Miguel do Oeste/SC, Chapecó/SC, Francisco Beltrão/PR e Pato Branco/PR comprovam esta prática.

Depois disso os vinhos são distribuídos para o Brasil inteiro. Dos depósitos clandestinos o vinho ilegal é vendido ao consumidor final principalmente pela *internet*. Os criminosos criam empresas com nomes fictícios e comercializam os vinhos em *sites* de compras especificamente criados com esse fim. Quando o *site* é descoberto pelas autoridades, simplesmente ele é descontinuado e outro é criado, e desta forma o vinho ilegal acaba chegando até as cidades como São Paulo, Brasília, Belo Horizonte, dentre outras.

Em entrevista concedida ao portal G1 da Rede Globo, o então delegado da Receita Federal Mark Tollemache, que atuou em Dionísio Cerqueira até o ano de 2023, narrou que “a maior parte da venda ao consumidor é feita via *internet*. Os criminosos criam empresas de fachada e comercializam o produto ilegal em sites” (Battistela; Caldas, 2021).

Também é comum o envio de listas de preços e vinhos via aplicativo de *whatsapp*. Através de contatos de *whatsapp*, agentes de descaminho enviam listas contendo diversas marcas de vinhos e os preços de entrega na casa do comprador. Rapidamente esses contatos são replicados e as vendas

acontecem naturalmente, prejudicando as importadoras oficiais brasileiras, supermercados, restaurantes e hotéis que atuam legalmente no comércio de vinhos.

Para essas empresas, que pagam seus tributos e contribuem com o desenvolvimento da economia formal do Brasil, a comercialização de vinhos argentinos se tornou praticamente inviável, já que elas não conseguem competir com as margens de preço praticadas pelos agentes de descaminho que atuam no mercado via *internet* e *whatsapp*.

Assim, resta as importadoras brasileiras, supermercados e restaurantes, o comércio de vinhos de outros países, notadamente de vinhos chilenos, franceses, italianos e portugueses, que também possuem grande aceitação do público consumidor e não enfrentam a concorrência desleal do vinho argentino fruto de descaminho.

Considerações Finais

Este artigo buscou trazer um panorama da comercialização de vinhos na Tri-Fronteira, com a recente escalada do descaminho de vinhos na região. Também buscou apresentar ao leitor o impacto trazido pela construção do Parque Turístico Ambiental entre o Brasil e a Argentina, com um enfoque prático de como essa importante obra pública transformou a realidade do comércio local e do trâmite de pessoas.

Em mais de duas décadas após o *Corralito* na Argentina e uma infundável crise financeira, o peso argentino foi se desvalorizando rapidamente frente ao real brasileiro, fazendo com os preços dos vinhos argentinos ficassem cada vez mais atraentes ao consumidor brasileiro. Com isso, inúmeras vinotecas surgiram em Bernardo de Irigoyen, trazendo o que existe de melhor e mais exclusivo da indústria vinícola argentina.

O turismo de compras, fortemente atraídos pelos baixos preços, se comparados com os preços praticados pelas importadoras brasileiras, trouxe também emprego formal, renda e tem contribuído com o desenvolvimento das três cidades conurbadas, com destaque para os setores de hotelaria e restauração. Por outro lado, com a crescente demanda dos consumidores por vinhos de qualidade e com preços atrativos, também houve o aumento da criminalidade, notadamente nos crimes de descaminho, evasão de divisas e lavagem de dinheiro.

Essa realidade do descaminho de vinhos abraça cada vez mais cidadãos brasileiros e argentinos, que veem nessa prática uma forma de ganhar a vida. Entre negociações bem-sucedidas e apreensões pela polícia, essa força de trabalho ilegal não pode ser ignorada e faz parte da dinâmica social na Tri-Fronteira.

Referências

BÍBLIA ON LINE. **Gênesis, 9.** Disponível em: <https://www.fatima.org.br/biblia-online/?book=genesis&chapter=9/>. Acesso em: 05 jul. 2024.

BATTISTELLA, Clarissa; CALDAS, Joana. **Mais de 200 mil garrafas de vinho foram apreendidas em SC este ano;** saiba para onde elas vão. Disponível em <<https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2021/10/02/mais-de-200-mil-garrafas-de-vinho-foram-apreendidas-em-sc-este-ano-saiba-para-onde-elas-vao.ghtml>. Acesso em: 06 jul. 2024.

CARDIN, Eric Gustavo. **Estado, trabalho e capitalismo nas fronteiras.** Florianópolis. Editora Katálysis, 2018.

DALVANI, Leo. **Polícia flagra motorista transportando garrafas de vinho cobertas com pano na SC-155.** Disponível em: <https://radiofronteira.com.br/noticia/5979/policia-flagra-motorista-transportando-garrafas-de-vinho-cobertas-com-pano-na-sc-155#:~:text=Uma%20guarni%C3%A7%C3%A3o%20da%20Pol%C3%ADcia%20Militar,Bom%20Jesus%2Cno%20Oeste%20catarinense/>. Acesso em: 02 jul. 2024.

FERRARI, Maristela. **Como pensar a identidade nacional em zonas de fronteiras?** Uma análise a partir de dois conjuntos de cidades gêmeas brasileiro-argentinas. Boletim Goiano de Geografia, Goiânia, v. 39, p. 1-18, 2019. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/bgg/article/view/55900>. Acesso em: 18 jul. 2024.

GALVÃO, Saul. **Tintos e brancos.** Editora Atica. Terceira Edição, 1997.

GRANATA, Felipe. **Gran Enemigo com inéditos duplos 100 pontos.** Disponível em: <https://www.adegaonline.com.br/blogs/blog-adega-online/o-gran-enemigo-o-primeiro-sul-americano-que-recebe-duplos-100-pontos>. Acesso em: 17 jul. de 2024.

JOHNSON, Hugh. **A história do vinho**. Editora Companhia das Letras. Segunda Impressão. 1999.

JUNIOR, Alisson. Mais de 100 caixas de vinho são apreendidas pela Receita Federal em Pranchita. Disponível em: <https://www.radiofronteira.com.br/noticia/5796/mais-de-100-caixas-de-vinho-sao-apreendidas-pela-receita-federal-em-pranchita#!>. Acesso em: 07 jul. 2024.

LIMA, Marcos de. Polícia Militar registra ocorrência de descaminho. Disponível em: <https://www.portalsmo.com.br/public/index.php/noticias/19360/policia-militar-registra-ocorrencia-de-descaminho>. Acesso em: 07 jul. 2024.

MACNEIL, Karen. **A bíblia do vinho**. Ediouro. Segunda Edição, 2001.

OIV - ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DA VINHA E DO VINHO. Disponível em <https://www.oiv.int/what-we-do/country-report?oiv>. Acesso em: 05 jul. 2024.

PORTAL TRI. **Polícia Militar apreende vinho descaminhado durante operação**. 2024a. Disponível em: <https://www.portaltri.com.br/noticias/26687/policia-militar-apreende-vinho-descaminhado-durante-operacao/>. Acesso em: 04 jul. 2024.

PORTAL TRI. **BPFRON apreende bebidas descaminhadas da Argentina durante operação**. 2024b. Disponível em: <[https://www.portaltri.com.br/noticias/26062/bpfron-apreende-bebidas-descaminhadas-da-argentina-durante-operacao#:~:text=BPFRON %20apreende%20bebidas%20descaminhadas%20da%20Argentina%20durante%20opera%C3%A7%C3%A3o&text=Nesta%20ter%C3%A7a%2Dfeira%2C%2011%20de,um%20ve%C3%ADculo%20com%20tr%C3%AAs%20ocupantes/](https://www.portaltri.com.br/noticias/26062/bpfron-apreende-bebidas-descaminhadas-da-argentina-durante-operacao#:~:text=BPFRON%20apreende%20bebidas%20descaminhadas%20da%20Argentina%20durante%20opera%C3%A7%C3%A3o&text=Nesta%20ter%C3%A7a%2Dfeira%2C%2011%20de,um%20ve%C3%ADculo%20com%20tr%C3%AAs%20ocupantes/)>. Acesso em: 12 jun. 2024.

PORTAL TRI. **BPFRON apreende 125 caixas de vinho de origem Argentina em Operação Protetor de Divisas**. 2024c. Disponível em: <https://www.portaltri.com.br/noticias/25863/bpfron-apreende-125-caixas-de-vinho-de-origem-argentina-em-operacao-protetor-de-divisas/42>. Acesso em: 07 jul. 2024.

PORTAL DE BELTRÃO. **Ação conjunta das polícias do Paraná e Santa Catarina apreende carga de vinho**. 2024a. Disponível em: <https://www.portaldebeltrao.com.br/noticias/19161/acao-conjunta-das-policias-do-parana-e-santa-catarina-apreende-carga-de-vinho/>. Acesso em: 20 jun. 2024.

PORTAL DE BELTRÃO. **Vinhos, azeites e desodorantes são apreendidos pela Polícia.** 2024b. Disponível em: <https://www.portaldebeltrao.com.br/noticias/18941/vinhos-azeites-e-desodorantes-sao-apreendidos-pela-policia>. Acesso em: 07 jun. 2024.

SALVO, Mauro. O descaminho de vinhos e o comportamento oportunista dos agentes econômicos. **Revista (RE) Definições das Fronteiras**, Foz do Iguaçu, 2023.

SILVA NETO, Antonio Sabino da; SÁ, Leonardo Damasceno de. A terceira margem do Rio Oiapoque: comércio e garimpo na fronteira franco-brasileira. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 16, n. 32, p. 242–259, 12 Jan 2020 Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rpcsoc/article/view/13244>. Acesso em: 22 jul. 2024.

SOMMER, Anderson. **Polícia Militar realiza maior apreensão de vinhos da história.** Disponível em: <https://www.portaltri.com.br/noticias/25573/policia-militar-realiza-maior-apreensao-de-vinhos-da-historia#:~:text=Uma%20opera%C3%A7%C3%A3o%20de%20monitoramento%20realizada,de%20vinhos%20descaminhados%20da%20Argentina>. Acesso em: 07 jul. 2024.

SOUZA, Flávia Alves de; ALBUQUERQUE, José Lindomar C. Nação e integração nas escolas de fronteira: a mobilidade docente e a aprendizagem das línguas nacionais entre o Brasil e a Argentina. **Etnográfica**, vol. 23 (3), 2019, 627-648.

WIKIPEDIA, **Mapa da Tríplice Fronteira.** 2024. Disponível em : https://pt.m.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Mapa_da_Tr%C3%ADplice_Fronteira_%28Argentina,_Brasil_e_Paraguai%29.png. Acesso em: 07 set. 2024.